



LEI Nº 4.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO E/OU CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo e/ou celebrar Contrato de Gestão com Organização Social com atuação na área da saúde.

§1º O Convênio e/ou Contrato de Gestão previstos no caput poderão ser celebrados com vigência de, no máximo, 03 (três) meses.

§2º Fica o Poder Executivo está autorizado a repassar, mensalmente, até o valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), englobados recursos dos 03 (três) entes federativos, para a execução dos serviços de saúde escopo do Convênio ou do Contrato de Gestão, sendo o valor repassado através do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Os recursos de que trata a presente lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade Contratada com a devida prestação de contas, estando esta devidamente regular perante os órgãos a que, eventualmente, se obriga, em razão de sua natureza.

Parágrafo único: A regularidade descrita no "caput" impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários e previdenciários, devendo ter os contratos submetidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a firmar a celebração de Contrato com a Entidade ou Organização Social Contratada de que trata esta Lei, para disponibilizar pessoal de seu quadro, exclusivamente para garantir seu funcionamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam -se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 26 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autorização de Repasse à Santa Casa de Misericórdia de Castelo e/ou Organização Social

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
Recurso Financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Saúde – Origem: Recurso Federal.	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
TOTAL RECURSO SUS FEDERAL	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) TRIMESTRAL
Recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Saúde – Origem: Municipal e/ou Estadual.	R\$ 730.000,00	R\$ 2.190.000,00
TOTAL RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL	R\$ 730.000,00	R\$ 2.190.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 980.000,00	R\$ 2.940.000,00

Castelo/ES, 26 de novembro de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES